OLIVEIRA; 079.\*\*\*.\*\*\*-39; 1/ WESLEY DONATO DOS SANTOS; 053.\*\*\*.\*\*\*-57; 1/ WESLEY HYDDER FEITOSA DO LAGO; 059.\*\*\*.\*\*\*-67; 1/ WESLEY JULIO SILVA RODRIGUES; 076.\*\*\*.\*\*\*-07; 2,75/ WESLLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.\*\*\*.\*\*\*-25; 4/ WESLLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.\*\*\*.\*\*\*-91; 5,5/ WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.\*\*\*.\*\*\*-36; 0,5/ WISNEY NUNES DE SOUSA; 037.\*\*\*.\*\*\*-03; 1/ YAN GABRIEL RODRIGUES DIAS; 080.\*\*\*.\*\*\*-70; 0,5/ YURE DA SILVA NEVES; 069.\*\*\*.\*\*\*-60; 7.

1.1.1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

INCÊNDIOS FLORESTAIS AGNO JONNY SOUZA DE ALMEIDA; 034.\*\*\*.\*\*\*-28; 0/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.\*\*\*.\*\*\*-00; 5,75/ ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 004.\*\*\*.\*\*\*-31; 2,75/ ANDRÉ FILIPE PENHA LEÃO; 039.\*\*\*.\*\*\*-32; 0/ ANERIDIO DE MENESES JUNIOR; 706.\*\*\*.\*\*\*-93; 0/ ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 690.\*\*\*.\*\*\*-68; 5,5/ ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; 022.\*\*\*.\*\*\*-70; 3,5/ BRUNO TONIOLO LORENSI; 004.\*\*\*.\*\*\*-20; 0,5/ CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA; 705.\*\*\*.\*\*\*-89; 0/ CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA; 044.\*\*\*.\*\*\*-03; 0/ CLAUDIO MARINHO BITTENCOURT; 900.\*\*\*.\*\*\*-91; 0/ CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 695.\*\*\*.\*\*\*-04; 0/ DAVID RODRIGUES DA SILVA; 062.\*\*\*.\*\*\*-40; 0/ DENIS DURAES DE OLIVEIRA; 029.\*\*\*.\*\*\*-11; 4/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.\*\*\*.\*\*\*-21; 4,5/ DIEGO TAVARES DANTAS; RODRIGUES DA SILVA; 258.\*\*\*.\*\*\*-15; 3/ ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.\*\*\*.\*\*\*-68; 6,5/ EMANUEL MEDEIROS DE ARAUJO; 104.\*\*\*.\*\*\*-56; 0/ ERICK PEREIRA DOS SANTOS; 059.\*\*\*.\*\*\*-01; 0/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.\*\*\*.\*\*\*-20; 9,5/ ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA; 392.\*\*\*.\*\*\*-04; 6,25/ FABIO PLINIO FERRO; 007.\*\*\*.\*\*\*-20; 3,25/ FELIPE ALVES ROCHA DOURADO; 058.\*\*\*.\*\*\*-65; 1/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.\*\*\*.\*\*\*-68; 5,5/ GABRIEL SOUZA DE ABREU; 052.\*\*\*.\*\*\*-69; 0/ GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA; 051.\*\*\*.\*\*\*-96; 0/ GEAN DUVIRGES DIAS; 701.\*\*\*.\*\*\*-60; 0,5/ GEAN PAULO PEREIRA FREIRE; 043.\*\*\*.\*\*\*-09; 1/ GERCIMIEL AMADOR AGUIAR; 024.\*\*\*.\*\*\*-06; 0/ GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.\*\*\*.\*\*\*-87; 5,75/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.\*\*\*.\*\*\*-34; 9/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.\*\*\*.\*\*\*-34; 10/ GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 051.\*\*\*.\*\*\*-26; 3,25/ GIVANIL RIBEIRO DE ARAUJO; 716.\*\*\*.\*\*\*-10; 0/ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS GÓES; 035.\*\*\*.\*\*\*-27; 0/ HABRAR WILSON DE FARIAS SOUSA; 122.\*\*\*.\*\*\*-81; 4,75/ HEITOR LOPES DOS SANTOS; 055.\*\*\*.\*\*\*-79; 0/ HELTON BRUNO DE ALMEIDA FARIAS; 001.\*\*\*.\*\*\*-70; 0,5/ HENDRIO HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA; 037.\*\*\*.\*\*\*-00; 0/ HENRIQUE ARAUJO BEZERRA; 095.\*\*\*.\*\*\*-16; 0/ HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 039.\*\*\*.\*\*\*-02; 0/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.\*\*\*.\*\*\*-34; 8/ IGOR ESTEFAN ALVES LEANDRO; 702.\*\*\*.\*\*\*-12; 0/ IGOR MARCELO PEREIRA DE SOUSA; 837.\*\*\*.\*\*\*-34; 0,5/ ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.\*\*\*.\*\*\*-91; 2,25/ IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS MAIA; 969.\*\*\*.\*\*\*-87; 0,5/ IVSON MIRANDA GARRIDO; 053.\*\*\*.\*\*\*-50; 0/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.\*\*\*.\*\*\*-38; 9,5/ JARIO ARAUJO SILVA; 836.\*\*\*.\*\*\*-72; 1/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.\*\*\*.\*\*\*-17; 5,25/ JEAN FILLIP ALVES DE OLIVEIRA; 043.\*\*\*.\*\*\*-75; 0/ JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.\*\*\*.\*\*\*-43; 5,75/ JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.\*\*\*.\*\*\*-99; 0,5/ JOAO PAULO DE LIMA BORGES; 036.\*\*\*.\*\*\*-46; 0,5/ JOAO VITOR MAGESTE HEREDIA DA CRUZ; 106.\*\*\*.\*\*\*-19; 0/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.\*\*\*.\*\*\*-67; 5/ JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 600.\*\*\*.\*\*\*-41; 5/ JOSE RONEY AQUINO SOUSA; 040.\*\*\*.\*\*\*-70; 3,5/ JOSUE DOS REIS SILVA; 700.\*\*\*.\*\*\*-56; 3/ JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.\*\*\*.\*\*\*-71; 0/ KAMILLY ARAUJO DE AZEVEDO; 068.\*\*\*.\*\*\*-75; 0/ KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 068.\*\*\*.\*\*\*-93; 0/ KYRIA ROMERO DE SOUZA; 716.\*\*\*.\*\*\*-68; 0/ LEONARDO DE JESUS; 032.\*\*\*.\*\*\*-80; 0/ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 814.\*\*\*.\*\*\*-87; 2/ LICIA PUGLIESI GARCIA; 838.\*\*\*.\*\*\*-20; 0/ MARCELO GURGEL BEHRENS; 871.\*\*\*.\*\*\*-34; 3,5/ MARCOS VINICIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.\*\*\*.\*\*\*-08; 5,75/ MATHEUS LORRAN FIGUEIRA COELHO; 059.\*\*\*.\*\*\*-32; 0/ MATHEUS SANTOS SOARES; 705.\*\*\*.\*\*\*-93; 0/ MAURICIO ALVES DE SOUZA; 693.\*\*\*.\*\*\*-34; 2/ MAURICIO COSTA LISBOA; 702.\*\*\*.\*\*\*-34; 7/ MAYCK DE PAULA ALVES; 070.\*\*\*.\*\*\*-94; 0/ MILTON SOUZA DE OLIVEIRA; 041.\*\*\*.\*\*\*-60; 0/ MURILO ALVES FURTADO; 035.\*\*\*.\*\*\*-12; 0/ OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.\*\*\*.\*\*\*-68; 2/ OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 903.\*\*\*.\*\*\*-87; 6/ PATRIK ERNANE ALVES; 065.\*\*\*.\*\*\*-52; 4,5/ PAULO HENRIQUE MENEZES RIBEIRO; 022.\*\*\*.\*\*\*-19; 0/ PAULO HENRIQUE VIEIRA XIMENES; 000.\*\*\*.\*\*\*-94; 0/ PEDRO ARNOM QUAST SORIA; 066.\*\*\*.\*\*\*-97; 0/ PEDRO DE MELO FERREIRA; 125.\*\*\*.\*\*\*-48; 1/ RAUL NORBERTO DUARTE COSTA; 289.\*\*\*.\*\*\*-00; 0/ RENATO DIAS AMORIM; 032.\*\*\*.\*\*\*-50; 0/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.\*\*\*.\*\*\*-84; 7,25/ RUPERT YURI LOPES CAIXETA;  $019.^{***}.^{***}-54; \quad 1,5/ \quad RUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad FRANCISCO \quad SOARES; \quad 254.^{***}-34; \quad 7,5/ \quad PUZIMAR \quad PUZIMAR$ RYVIERICA FREITAS FARIAS; 035.\*\*\*.\*\*\*-28; 0,5/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.\*\*\*.\*\*\*-00; 5,25/ TATIANE ARAUJO PESSOA MARTINS SANTANA; 021.\*\*\*.\*\*\*-86; 0/ VALDENIO RIBEIRO DA SILVA; 008.\*\*\*.\*\*\*-40; 0/ VALDOMIRO BATISTA BRAGA; 014.\*\*\*.\*\*\*-00; 0/ VICTOR DE JESUS DE OLIVEIRA; 046.\*\*\*.\*\*\*-10; 0,5/ WANDO GUIMARAES DA GRACA; 737.\*\*\*.\*\*\*-72; 0/ WENDELL ALENCAR DE AZEVEDO; 050.\*\*\*.\*\*\*-13; 0/ WENDER DIAS MARQUES; 937.\*\*\*.\*\*\*-04; 0/ WILDSON MATTEUS LUCAS DA SILVA; 042.\*\*\*.\*\*\*-25; 1/ YASMIN ALVES SILVA; 073.\*\*\*.\*\*\*-06; 0/ YURI PRESTES FERREIRA; 010.\*\*\*.\*\*\*-03; 5,75.

- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)
- 2.1 Estão convocados para a segunda etapa Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos aprovados na fase de Análise Curricular, conforme listado no item 1 deste edital. 2.2 O TAF será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2025, nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h), no seguinte endereço: Parque Ecológico Burle Marx (antiga Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília APUB), situada no Setor SRPN Camping s/n, Área Especial 4, Brasília/DF (https://maps.app.goo.gl/PUfyocaUoxPAJNX47).
- 2.3 Os candidatos convocados para a função de Chefe de Esquadrão deverão comparecer no dia 16 de junho de 2025, no turno matutino, no local indicado no item 2.2, para a realização do exame.
- 2.3.1 Os candidatos à função de Brigadista, cujos nomes iniciam-se com a letra A e B, deverão comparecer no dia 16 de junho de 2025, no turno matutino, no local mencionado no item 2.2.
- 2.3.2 Os candidatos à função de Brigadista, com nomes iniciados pelas letras C, D, E, F G, H e I, deverão comparecer no dia 16 de junho de 2025, no turno vespertino, no endereço especificado no item 2.2.
- 2.3.3 Os candidatos à função de Brigadista, com nomes iniciados pelas letras J, K, L e M, deverão comparecer no dia 17 de junho de 2025, no turno matutino, no local informado no item 2.2.
- 2.3.4 Os candidatos à função de Brigadista, cujos nomes iniciam-se pelas letras N, O, P, Q R, S, T, U, V, W, Y e Z, deverão comparecer no dia 17 de junho de 2025, no turno vespertino, no endereco descrito no item 2.2.
- DAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME Teste de Aptidão Física (TAF):
   10 candidatos deverão apresentar documento de identificação original com foto. A não apresentação do documento resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.2 É imprescindível a entrega do atestado médico de aptidão física original, apresentado no ato da inscrição conforme disposto no edital de abertura do processo seletivo.
- 3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o deslocamento até o local de realização do exame.
- 3.4 Recomenda-se que o candidato compareça com uma hora de antecedência ao local da prova para assinatura da lista de presença e identificação.
- 3.5 O candidato que chegar após o horário estipulado para identificação e triagem será eliminado do processo seletivo.
- 3.6 O traje obrigatório para a realização dos testes é: calça comprida, camisa ou camiseta de manga curta ou longa e calçado fechado apropriado.
- 3.7 Não será permitida a realização dos testes por candidatos que não estiverem trajando as vestimentas especificadas no item 3.6, resultando na eliminação do candidato do processo seletivo.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato poderá solicitar a troca do dia de realização do TAF, mediante justificativa, não será aceito troca de turno, a ser enviada para o e-mail ccbf@ibram.df.gov.br até às 16h do dia 13 de junho de 2025, para análise e deferimento.
- 4.2 Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos que não comparecerem ao local na data e horários previstos neste edital.
- $4.3~\rm A$  desclassificação e inaptidão do candidato em qualquer uma das etapas descritas no Edital Normativo nº 03/2025 implicarão na eliminação do processo seletivo simplificado.
- 4.4 É de responsabilidade de cada candidato levar garrafa de água para consumo próprio, repelente e protetor solar durante a realização dos testes.
- 4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato levar a alimentação que julgar adequada para a realização do teste.
- 4.6 O Brasília Ambiental não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.7 É proibida a presença de terceiros que não realizarão os testes mencionados no item  $2.2\,$  no local do teste.
- 4.8 É proibida a manifestação verbal ou por ruídos de candidatos que estejam aguardando a realização dos testes, a fim de incentivar ou atrapalhar outros candidatos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.9 O candidato que apresentar sinais visíveis de embriaguez, atestados por dois servidores examinadores, será impedido de realizar o teste e, consequentemente, eliminado do processo seletivo.
- 4.10 É proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nos locais das provas e durante a presença, sob pena de eliminação do processo seletivo.

## RONEY TANIOS NEMER

## SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VIENA I E II
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - convida todos os interessados para a Audiência
Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente aos licenciamentos
ambientais (LICENÇA PRÉVIA - LP) dos empreendimentos denominados Parcelamentos
de Solo Urbano - RESIDENCIAL VIENA I e II, localizados respectivamente, na Gleba
constituída pelo imóvel de matrícula 18.865 do 2º CRI - DF Setor Habitacional Santa
Bárbara, Rua dos Buritis - Residencial Viena I, Lote 250 e AE 296, e na Gleba constituída

pelos imóveis de matrículas 16.493 do 2°CRI, Setor Habitacional Santa Bárbara, Rua dos Buritis, AE. 289 e Lote 251. INTERESSADOs: AM EMPREENDIMENTOS LTDA e ABEL DE SOUZA LIMEIRA JUNIOR. Processos de Licenciamentos Ambientais nº SEI 00391-00006462/2023-42 e 00391-00006463/2023-97. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia dia 17 de julho de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

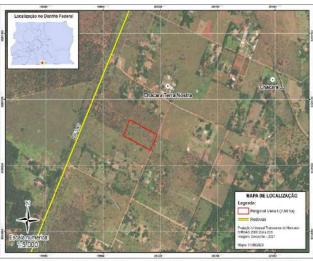


Figura 1 - Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Viena I. Fonte: TT Engenharia, 2024.



Figura 1 - Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Viena II. Fonte: TT Engenharia, 2024.

VALTERSON DA SILVA Secretário Executivo

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público a reabertura das inscrições referentes ao Edital de Chamamento Público nº 22/2025 - SEDET, publicado no DODF nº 104, de 05 de junho de 2025,

pp. 75/76, para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora – Capacitação e Profissionalização Feminina - Objeto do Processo SEI nº 04035-00001536/2024-63, a seguir especificado:

#### 1 DO OBJETIVO

- 1.1. Ficam reabertas as inscrições para 420 (quatrocentos e vinte) vagas no Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora Capacitação e Profissionalização Feminina". As inscrições serão realizadas eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) em www.sedet.df.gov.br, no período de 12/06/2025 a 15/06/2025. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário eletrônico FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO JORNADA DA MULHER TRABALHADORA.
- 1.2. As vagas serão distribuídas conforme as opções de cursos e as quantidades especificadas a seguir:

JORNADA DA MULHER TRABALHADORA				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	Riacho Fundo II	Extensão de cílios	Matutino	35
Vespertino	35			
Alongamento de unhas	Matutino	35		
Vespertino	35			
Trancista	Matutino	35		
Vespertino	35			
2	Sobradinho II	Alongamento de unhas	Matutino	35
Vespertino	35			
Extensão de cílios	Matutino	35		
Vespertino	35			
Trancista	Matutino	35		
Vespertino	35			
Total de vagas				420

- 1.3. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas seguintes localidades:
  a) Riacho Fundo II: Quadradão Cultural da QN 10 ao lado do Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II; e
- b) Sobradinho II: AR 9 Ao lado da Administração Regional de Sobradinho II.

## 2.DA CONVOCAÇÃO

2.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 16/06/2025.

## 3. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer aos locais dos cursos dispostos no item 1.3, nos dias 17/06/2025, 18/06/2025 e 23/06/2025, durante os horários de 09h às 12h e de 13h30 às 17h, para apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos de participação, caso não tenham sido enviados no momento da inscrição, que são:
- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas CPF e
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.
- 3.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.
- 3.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva.

## 4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades dos cursos mencionados no item 1.2 deste edital estão previstas para ocorrer conforme cronograma a seguir:

Unidade	Início	Término
Riacho Fundo II	24/06/2025	22/07/2025
Sobradinho II	25/06/2025	23/07/2025

THALES MENDES FERREIRA Secretário de Estado